

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 3/2023 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Altera o artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga, no qual trata sobre as emendas impositivas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 02/08/2023 Unidade de Origem Sessão

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Proposição Aprovada em 1º votação, Aguardando 2º votação

Ibitinga, 02 de agosto de 2023.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa